

PROJETO DE LEI Nº DE 2008

Do Sr. Cleber Verde

“Institui o “Dia Nacional do Evangélico” no dia 30 de novembro de cada ano.”

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Fica instituído o Dia Nacional do Evangélico, a ser comemorado todo o dia 30 de novembro de cada ano.

Artigo 2º Ao Congresso Nacional fica reservado o dia 30 de novembro para sessão solene, data em que se realizarão homenagens ao Dia Nacional do Evangélico, sem Ordem do Dia.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo publicado pela revista *Veja On Line*, o país mais católico do mundo está ficando cada vez mais evangélico. O resultado do censo demográfico no quesito religião, divulgado já no ano de 2002, mostrava

que mais de 15% dos brasileiros são protestantes. É um porcentual cinco vezes maior que em 1940 e o dobro do de 1980. Em Estados como Rio de Janeiro e Goiás, o índice supera 20% dos habitantes. No Espírito Santo e em Rondônia, os evangélicos passam de um quarto da população. Esse ritmo indica que metade dos brasileiros poderiam estar convertidos em cinco décadas – um tempo mínimo quando se fala em avanço religioso.

Ao contrário do que acontece com os católicos brasileiros, cuja maior parte nasce dentro da religião mas na maioria dos casos não a segue completamente, os evangélicos levam a prática da fé a sério. Para começar, muitos evangélicos são convertidos – ou seja, escolheram aderir a uma religião por conta própria. Por isso, tendem a se tornar militantes da causa, envolvendo-se nos cultos e nas atividades comunitárias desenvolvidas em torno dos templos que freqüentam. Segundo dados do Instituto Superior de Estudos da Religião (Iser), 80% dos evangélicos dizem participar das cerimônias e das obras sociais com regularidade – uma porcentagem quatro vezes maior que no rebanho católico.

As religiões cristãs não-católicas, como as evangélicas, têm sua origem no começo do século XVI, quando um monge alemão chamado Martinho Lutero se insurgiu contra Roma. No ano de 1517, revoltado com a venda de indulgências pelo papa, Lutero escreveu suas famosas 95 teses, que pregou na porta da catedral de Wittenberg. Foi o estopim da Reforma Protestante, que se tornaria uma das mais profundas transformações sociais da história humana. Com o tempo, do tronco protestante antipapal foram brotando dezenas de denominações. A mais importante dessas subdivisões, a do pentecostalismo, criada pelo pregador negro americano William Joseph Seymour, foi uma explosão de fé. Hoje há mais pentecostais no mundo do que anglicanos, batistas, luteranos e presbiterianos somados.

Ao proliferarem em todas as camadas sociais, os evangélicos estão produzindo mudanças facilmente detectáveis. A mais visível delas acontece em público. Hoje, grandes manifestações de fé, como a Marcha para Jesus que ocorre anualmente em São Paulo, arrastam multidões.

Dentre outras atividades, os evangélicos vem se destacando nos setores de educação, hospitais, etc.

Para tanto, merecem a exemplo de alguns Estados brasileiros, que tenham um dia para comemorarem sua crença, pois a Constituição assegura a liberdade de crença a todos.

Em 1956 foi comemorado o Dia do Evangelho pela primeira vez no Distrito Federal (fonte: Wikipédia), e ainda continua sendo comemorado, até a presente data, sendo decretado feriado em Brasília.

No Estado do Amapá, desde o ano de 2004, foi criado o Dia do Evangélico por meio da Lei Estadual nº 827, de 19 de maio de 2004, que abaixo transcrevemos:

LEI Nº 0827, DE 19 DE MAIO DE 2004. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 3281, de 20/05/2004.

Institui o “Dia do Evangélico” no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado todo ano, no dia 30 de novembro.

